

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - LEI 14133/2021

Belo Horizonte/MG, 05 de outubro de 2026.

A escolha do fornecedor a ser contratado **ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.186.474/0001-70, por inexigibilidade, com fulcro no **artigo 74, caput c/c inciso I, da Lei 14.133/2021** encontra-se amparada nos motivos que seguem:

1 -Atendimento integral ao objeto requisitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência (6566271). Cumpre registrar que o servidor responsável encaminhou o referido Termo de Referência à empresa, por e-mail, em 17 de agosto de 2026 (6574402), com o objetivo de assegurar que a futura contratada tivesse ciência prévia dos requisitos e das condições estabelecidos para a aquisição.

2 - Segundo o servidor responsável pela pesquisa de mercado, o preço ofertado pela futura contratada mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme consignado na Nota Técnica constante do Relatório de Pesquisa de Preços nº 75/2026 (6575421).

3 - Atendimento dos requisitos de habilitação (6741600), estabelecidos no Termo de Referência (6566271).

4 - Declaração de exclusividade do fornecimento (comercialização), comprovando a condição de exclusividade (6579291). Comprovação de autenticidade diligenciada (6579518)

Aline de Castro Coimbra

Agente da Contratação

Siape 1959674

Ao Agente da Contratação,

No uso da competência conferida pela Ato 19/2023 (5895297), autorizo contratação direta por Inexigibilidade, conforme dados acima.

Henrique de Assis Ferreira Coelhos

Siape: 289753-9



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Castro Coimbra, Analista de Gestão em Saúde**, em 05/10/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Assis Ferreira Coelho, Coordenador da Logística de Suprimentos**, em 06/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6741660** e o código CRC **B14CADA9**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC

Versão 00 - Novembro/2021

Referência: Processo nº 25381.000037/2026-79

SEI nº
6741660